



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 005/2023

Regulamenta o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Taxas que menciona, para o exercício de 2023 no Município de Esperança Nova-PR

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

Considerando o disposto nos arts. 34, 121 e 177 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1º. O pagamento do IPTU, ano/exercício 2023, poderá ser feito em parcela única ou em até 04 (quatro) prestações mensais, que serão corrigidas pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme preconizam os artigos 10 e 11 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Os prazos para pagamento do IPTU/2023 serão:

I - Se em parcela única, até 10 de abril de 2023, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - Se parcelado, em até 04 (quatro) vezes, corrigidos e acrescidos de juros na forma do art. 1º deste Decreto, com os seguintes vencimentos:

- a) 10/04/2023;
- b) 10/05/2023;
- c) 12/06/2023;
- d) 10/07/2023.

Art. 3º. As taxas de Localização, Funcionamento e de Vigilância Sanitária, dentre outras que tiverem incidência anual, terão prazo de pagamento com vencimento em 31 de março de 2023, em parcela única.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos

Publicado no Diário Oficial do Município
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição: 12635
Data: 20/01/23 Página: 88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
ASSINATURA
Natalia V. Souza

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Rua Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site: esperancanova.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.